



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 92017/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório e material permanente para atender as necessidades das unidades de saúde e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

1. DA ADMISSIBILIDADE

A pessoa jurídica **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, inconformadas com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 92017/2025, apresentou impugnação ao instrumento convocatório através do e-mail institucional cpsmc.licitacoes@gmail.com.

A Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 164 diz que “qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”. Assim, o recebimento do pedido de impugnação é **tempestivo**.

2. DO MERITO

O pleito da empresa está disponível integralmente no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no site institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Links: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://cpsmcrato.ce.gov.br/portalcompras>.

3. DAS ARGUMENTAÇÕES

Insurge-se a empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, nos seguintes pontos do Edital:

- a) Contra o agrupamento do Item 116 no lote 2; e
- b) O valor de referência dos 1 e 3 são inexequíveis frente a matéria solicitada.



A empresa impugnante requereu que seja acatada a impugnação e alterado o Termo de Referência do edital, de modo a desmembrar os itens e que seja adotado o menor preço por item. A recorrente ainda requer que seja reformulada a pesquisa de preços sob o argumento de que os valores previstos no Termo de Referência não retratam a realidade de mercado.

4. DA ANÁLISE

No que concerne ao primeiro ponto, a impugnante sustenta que o item 116, relativo ao quadro branco tipo lousa fórmica de 2,00 x 1,20m, não deveria integrar o Grupo 02, por se tratar de produto supostamente dissociado dos demais itens e pela alegação de que tal agrupamento restringiria a competitividade. Argumenta ainda que a formação de grupos contrariaria a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a adjudicação por item como regra.

Contudo, as razões apresentadas não se sustentam. Em manifestação anterior constante do processo, a unidade demandante, ao responder impugnação correlata formulada por outra licitante, apresentou parecer técnico detalhado demonstrando que a formação de grupos decorre de análise técnica prévia, devidamente consignada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual justificou a adoção do critério de julgamento por grupo para determinados conjuntos de bens. Vejamos:

“I. Do Relatório

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.015.414/0001-69, protocolada em 31 de outubro de 2025, dentro do prazo legal previsto no edital, motivo pelo qual deve ser apreciada quanto ao mérito técnico e jurídico. A impugnação tem como objeto o Item 56 – Fragmentadora de Papel, integrante do Lote 04, o qual também inclui uma plastificadora e uma guilhotina. Esses equipamentos são amplamente utilizados tanto na sede administrativa do CPSMC, quanto nas unidades sob sua gestão, tendo como finalidade o tratamento, acabamento e destruição de documentos. Todavia, a impugnante questiona especificamente o agrupamento da fragmentadora de papel com os demais itens do lote, argumentando que a licitação conjunta seria tecnicamente inadequada.

A empresa sustenta que o agrupamento em lote é indevido, uma vez que os produtos pertencem a segmentos de mercado distintos e demandam assistência técnica especializada de naturezas



diferentes. Alega que a fragmentadora de papel, por se tratar de equipamento eletrônico, está sujeita à certificação compulsória do INMETRO (Portaria nº 170/2012), ao passo que os demais itens possuem características mecânicas simples. Argumenta, ainda, que a licitação por lote restringe a competitividade, contrariando a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), e requer, por conseguinte, a separação do item 56 (Fragmentadora de Papel) para julgamento individual, de modo a ampliar a competitividade e garantir a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

II. Da Análise do Pedido

A análise do pedido formulado pela empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP deve considerar de forma integrada os aspectos técnicos da plataforma de compras utilizada pelo CPSMC, bem como os fatores mercadológicos e os fundamentos jurídicos que regem o procedimento licitatório, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

No que tange ao aspecto operacional da plataforma COMPRAS utilizada pelo CPSMC, importa destacar que, por inviabilidade técnica, não é permitido registrar grupos compostos por apenas um item. A arquitetura do sistema, alinhada aos parâmetros do Compras.gov e de outras plataformas públicas, impede a criação de “grupos unitários”, uma vez que tal estrutura contraria a finalidade técnica e operacional do agrupamento, que é possibilitar o julgamento e a aquisição conjunta de itens correlatos e de mesma natureza. Essa limitação decorre de uma condição técnica intrínseca ao próprio sistema, e não de ato discricionário da Administração, sendo, portanto, impossível configurar grupos com apenas um item sem risco de falha operacional e comprometimento do processo eletrônico.

Nesse contexto, o agrupamento dos itens que compõem o Grupo 04 revela-se plenamente justificado, não apenas sob o ponto de vista técnico-administrativo, mas também em função das restrições operacionais do sistema de compras. Observa-se que o Grupo 04, ao qual pertence o Item 56 – Fragmentadora de Papel, é composto também por plastificadora, guilhotina e suporte ergonômico para os pés, todos destinados ao uso administrativo e arquivístico nas diversas unidades sob gestão do CPSMC. A análise do Termo de Referência evidencia que tais equipamentos possuem finalidade comum e complementar, voltada ao tratamento, organização, acabamento e destruição de documentos, configurando, assim, um conjunto funcional e coerente, cuja aquisição conjunta reforça a eficiência, a padronização e a economicidade do processo licitatório.

Do ponto de vista técnico-operacional, a aquisição conjunta dos referidos itens proporciona padronização de equipamentos em todas as unidades administrativas, redução de custos logísticos,



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



facilidade na gestão de garantias e manutenção, além de otimização dos processos de compra e distribuição. Tais benefícios se alinham aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos nos arts. 5º, IV, e 11, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

No tocante ao aspecto jurídico, destaca-se que a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), citada pela impugnante, não veda a realização de licitação por lote, mas condiciona sua adoção à demonstração de vantagem técnica ou econômica para a Administração Pública. Tal entendimento visa assegurar que o agrupamento de itens em um mesmo certame seja justificado sob o prisma da economicidade e da eficiência, e não cause restrição indevida à competitividade.

Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU):

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.”

Ressalta-se, ainda, que o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em seu item 9 – “Justificativas para o parcelamento ou não da solução”, apresenta fundamentação detalhada para a adoção do critério de julgamento por grupos de itens, em detrimento da licitação por item individualizado. O documento menciona que a opção se baseia na necessidade de atender de forma integrada as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio, observando as limitações da estrutura administrativa e a busca pela racionalização da gestão contratual.

O ETP aponta que o parcelamento por item poderia gerar excesso de fornecedores e aumento da complexidade logística e administrativa, com necessidade de múltiplos contratos, prazos e entregas, o que comprometeria a eficiência e a economicidade. Ressalta, ainda, que o Consórcio não dispõe de equipe técnica suficiente para gerenciar um grande número de contratos simultâneos, podendo impactar a continuidade do fornecimento e o controle da execução contratual.

Além disso, o estudo destaca que os itens agrupados são de natureza semelhante e classificados como bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, o que não compromete a competitividade. A formação de grupos é justificada pela viabilidade técnica e operacional, pela padronização das especificações e por estar em conformidade com boas práticas adotadas por outros entes públicos em contratações de mesma natureza. Assim, o ETP conclui que a formação de grupos por afinidade está devidamente justificada, promovendo o equilíbrio entre economicidade, eficiência e exequibilidade contratual.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Dessa forma, a análise do edital, do ETP e dos demais documentos constantes do processo administrativo evidencia que não há prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores capazes de comercializar, de forma integrada, os equipamentos que compõem o Grupo 04. Ademais, a aquisição conjunta possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, decorrentes da economia de escala, da padronização de equipamentos e da racionalização logística na entrega, distribuição e gestão dos bens, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ressaltar que tal entendimento encontra amparo em precedentes administrativos desta mesma entidade, notadamente no Pregão Eletrônico nº 92008/2024, que teve por objeto itens similares. Naquela oportunidade, verificou-se resultado satisfatório na contratação, sem qualquer prejuízo à competitividade do certame. Conforme histórico registrado, a empresa vencedora foi M.L.C. Silva, CNPJ nº 19.540.084/0001-84, o que reforça a existência de mercado ativo e competitivo apto a atender às demandas de fornecimento conjunto desses produtos.

Dessa forma, verifica-se que a formação do Grupo 04 atende à finalidade pública de racionalizar o processo de aquisição, promovendo maior eficiência administrativa, redução de custos e padronização dos equipamentos de expediente. Não há, portanto, elementos que indiquem violação aos princípios da isonomia, da competitividade ou da seleção da proposta mais vantajosa.

III. Do encerramento

Diante do exposto, as unidades demandantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato permanecem amparadas em justificativas técnicas e administrativas suficientes para a manutenção do agrupamento dos itens que compõem o Grupo 04, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos constantes do processo licitatório. As razões apresentadas demonstram que a licitação na forma de julgamento por grupos de itens atende de maneira mais eficiente às necessidades operacionais do Consórcio e de suas unidades gerenciadas, assegurando padronização, economia de escala e otimização logística.

Constata-se, portanto, que o edital e o Termo de Referência encontram-se em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como com o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), estando a formação dos grupos de itens devidamente justificada e tecnicamente fundamentada.

Dessa forma, encaminha-se o presente parecer à autoridade competente para ratificação e despacho final, opinando-se pela manutenção integral do edital e pelo indeferimento da



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



impugnação apresentada, dando-se continuidade regular ao certame.”

Tal fundamentação administrativa aponta que o agrupamento favorece a padronização, a racionalização logística, a economia de escala, a simplificação da gestão das entregas e a redução de fornecedores distintos para itens cuja natureza e finalidade são correlatas.

Os fundamentos constantes daquele parecer técnico aplicam-se de forma integral ao caso presente, pois o Grupo 02 reúne bens de uso administrativo e de expediente que guardam entre si afinidade funcional, incluindo o quadro branco (item 116), cuja utilização, contexto de aplicação e características operacionais justificam sua inclusão no grupo. A alegação da impugnante baseia-se exclusivamente na limitação comercial particular da própria empresa, que afirma não conseguir fornecer os demais itens do grupo, o que não caracteriza, por si só, irregularidade ou restrição indevida à competitividade.

A simples dificuldade individual de um fornecedor em atender a um grupo ou lote não constitui restrição ilegal; a restrição só se caracteriza quando comprovado que a maior parcela do mercado está impedida de participar, o que não foi sequer alegado, quanto mais demonstrado.

Ademais, a Súmula 247 do TCU não proíbe a licitação por lote ou grupo; ao contrário, admite-a quando houver vantagem técnica, operacional ou econômica, desde que tais razões sejam demonstradas nos autos — condição plenamente atendida no caso concreto. Há, inclusive, precedente interno no âmbito do CPSMC (Pregão 92008/2024) para aquisição de materiais semelhantes, em que se adotou o mesmo modelo de agrupamento, sem prejuízo à competição e com plena participação de fornecedores.

Dessa forma, à luz das justificativas técnicas constantes do ETP e do parecer já incorporado ao processo, conclui-se que o agrupamento do item 116 no Grupo 02 é juridicamente válido, tecnicamente justificado e não configura restrição à competitividade ou violação aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

No tocante ao segundo ponto da impugnação, a empresa alega que os valores de referência dos itens 1 e 3 do Grupo 02 seriam inexequíveis e não cobririam custos de matéria-prima, insumos, frete e impostos. Todavia, a impugnante não trouxe qualquer documento comprobatório que sustentasse tal alegação — como planilhas de custos,



cotações, notas fiscais ou comparativos de mercado — limitando-se a afirmações genéricas. A Lei nº 14.133/2021, bem como o entendimento consolidado do TCU, estabelece que a demonstração de inexequibilidade demanda elementos mínimos de prova, o que não foi fornecido pela licitante.

Procedeu-se, por oportuno, à análise de mercado para os itens mencionados.

- **Quanto ao item 1: agenda anual, personalizada, capa dura rígida, dimensões 145x205mm.**

Verificou-se que o valor de referência adotado no Termo de Referência (R\$ 51,92) está plenamente compatível com os preços de mercado. Consultas recentes a grandes varejistas nacionais revelam que agendas executivas ou personalizadas nesse formato e com características equivalentes variam entre R\$ 30,00 e R\$ 60,00 por unidade em pacotes ou ofertas promocionais, e entre R\$ 48,00 e R\$ 64,00 em compras unitárias, situando o preço estimado pelo CPSMC exatamente no centro da faixa de mercado.

Link: [Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Marsala : Amazon.com.br: Papelaria e Escritório](#)

Valor Unitário: R\$ 40,90.

Link: [Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Marsala : Amazon.com.br: Papelaria e Escritório](#)

Valor Unitário: R\$ 40,49

Link: [Agenda Permanente Personalizada com Capa Dura Impressa](#)

Valor Unitário: R\$ 47,90

- **Já em relação ao item 3: almofada para carimbo nº 4, em estojo plástico.**

verificou-se que o valor de referência (R\$ 17,64) também se encontra alinhado às menores ofertas disponíveis em varejistas de grande porte. Observou-se que almofadas nº 4 com dimensões compatíveis e estojo plástico são comercializadas entre R\$ 17,00 e R\$ 36,00, sendo o preço estimado praticamente idêntico ao menor valor encontrado (cerca de R\$ 17,60). Tal constatação reforça que o valor de referência é não apenas exequível, mas realista, compatível com compras institucionais e coerente com práticas do mercado.

Link: [Almofada para Carimbo N.4 BRW - Materiais de Escritório - Magazine Luiza](#)

Valor Unitário: R\$ 16,04.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Link: [ALMOFADA PARA CARIMBO N.4 CARBRINK S/TINTA na Papelaria MC Papéis](#)

Valor Unitário: R\$ 13,35

Link: [Almofada para Carimbo Nº4 Radex na Papelaria Art Nova](#)

Valor Unitário: R\$ 12,20

Portanto, tanto o agrupamento dos itens quanto os valores de referência adotados encontram-se adequadamente fundamentados no processo administrativo, não havendo qualquer vício ou irregularidade que justifique acolhimento da impugnação. A impugnante não trouxe provas aptas a infirmar as justificativas técnicas constantes do ETP, do parecer técnico anteriormente emitido e da própria pesquisa de mercado realizada pela Administração.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, decide **INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, mantendo inalteradas as condições do edital, por estarem devidamente justificadas e fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do TCU.

Crato/Ceará, 13 de novembro de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro/Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.



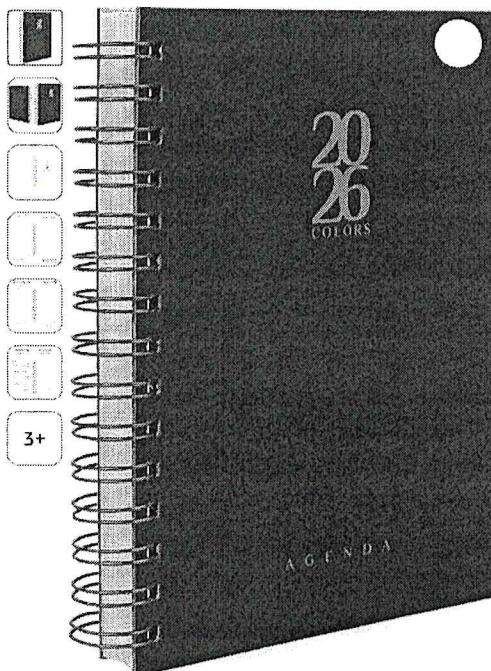
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime

Esquenta Black da Amazon: até 70% off

Todo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material Escolar Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Cadernos, Blocos e Diários

Começou a Black da Amazon Aproveite agora!

Papelaria e Escritório > Agendas e Calendários > Cadernos de Anotações e Agendas



Clique para ver a visualização completa

Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Marsala

Marca: Iscool

4,8

126 avaliações de clientes

R\$ 49⁹⁰Economize 20% nas compras de 2 ou mais
Comprar itens elegíveis >

Em até 2x R\$ 24,95 sem juros

Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

R\$ 49⁹⁰

Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 9 de Dezembro

Entregando em Crato, 63100000.
Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por Impressos Store

Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2026

Pagamento Transação segura

 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$49⁹⁰ & Frete GRÁTIS.

Sobre este item

- Tamanho: 14cm de largura por 20cm de comprimento.
- Páginas internas (miolo) impressas em papel sulfite (offset) 63g branco
- Capa dura com laminação para proteção.
- Encadernado com garras duplo-anel de metal (WIRE-O).
- Quantidade de páginas: 352 páginas.
- Horários Intermediários, como 7h30
- Finais de semana, sábados e domingos, compartilham a mesma página

▼ Mostrar Mais:

Detalhes adicionais



Pequenas empresas

Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas

Relatar um problema com este produto



Encontre um ponto de retirada perto de você

Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. Saiba mais

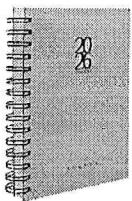
Frequentemente comprados juntos



+



+



Este item: Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Marsala

R\$49,90

Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Verde Militar

R\$49,90

Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Azul Turquesa

R\$49,90

Preço total: R\$ 149,70

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Iscool
Marca	Iscool
Cor	Roxo
Material da capa	Capa Dura
Tipo de material	Papel
Tamanho da folha	14x20 cm
Número de peça do fabricante	AGCRE029

Informações adicionais

Dimensões do produto	20 x 14 x 2 cm; 0,4 g
Referência do fabricante	AGCRE029
ASIN	B0CB1XDCWC
Disponível para compra desde	26 outubro 2022
Avaliações de clientes	4,8 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 3.123 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 98 em Cadernos de Anotações e Agendas

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Agenda Capa Dura 2026 Botanics Tropical Leaves

79

R\$49,90

Receba até terça-feira, dezembro 9

Opção de frete GRÁTIS disponível

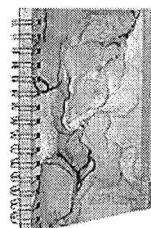


Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Verde Militar

83

R\$49,90

Frete por R\$ 21,94

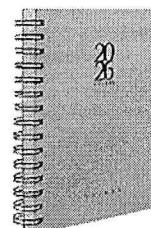


Agenda Plus 2026 Capa Dura Mármore Rosa E Cinza

209

R\$52,90

Frete por R\$ 22,02



Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Azul Turquesa

94

R\$49,90

Receba até terça-feira, dezembro 9

Opção de frete GRÁTIS disponível
Somente 9 em estoque.



Agenda Plus 2026 Capa Dura Botanics Floral Jungle

53

R\$52,90

Frete por R\$ 21,98

Clientes que compraram este item também compraram



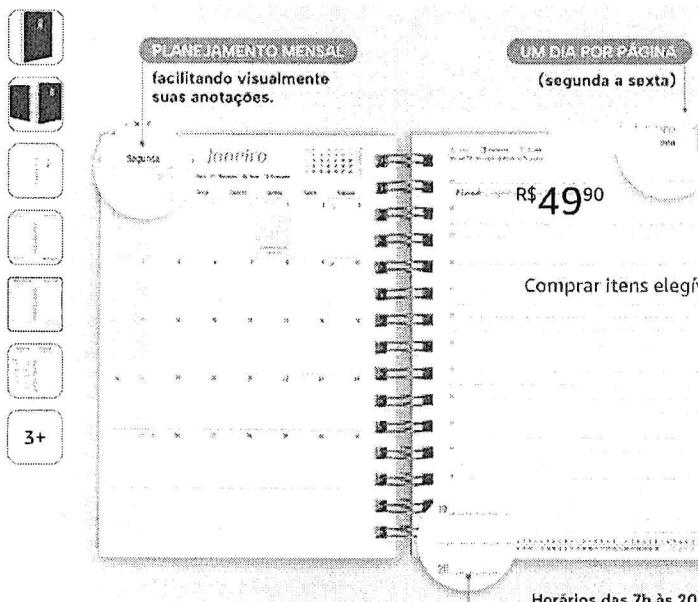
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime

Esquenta Black da Amazon: até 70% off

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material Escolar Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Cadernos, Blocos e Diários

Começou a Black da Amazon Aproveite agora!

Papelaria e Escritório > Agendas e Calendários > Cadernos de Anotações e Agendas



Clique para ver a visualização completa

Ano 2026
Formato Organizador**Sobre este item**

- Tamanho: 14cm de largura por 20cm de comprimento.
- Páginas internas (miolo) impressas em papel sulfite (offset) 63g branco
- Capa dura com laminação para proteção.
- Encadernado com garras duplo-anel de metal (WIRE-O).
- Quantidade de páginas: 352 páginas.
- Horários intermediários, como 7h30
- Finais de semana, sábados e domingos, compartilham a mesma página

▼ Mostrar Mais:**Detalhes adicionais****Pequenas empresas**

Este produto é de uma marca de uma pequena empresa. Ajude as pequenas

Relatar um problema com este produto

**Encontre um ponto de retirada perto de você**

Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. Saiba mais

R\$ 49⁹⁰**Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 9 de Dezembro**Entregando em Crato, 63100000.
Atualizar local**Em estoque****Quantidade: 1****Adicionar ao carrinho****Comprar agora**Enviado por **Amazon**Vendido por **Impressos Store**

Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2026

Pagamento Transação segura

 Comprar este item como presente**Adicionar à Lista****Outros vendedores na Amazon**Comparar outras 3 ofertas a partir de **R\$49⁹⁰** & Frete **GRÁTIS**.

Frequentemente comprados juntos



+



+



Este item: Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Marsala
R\$49,90

Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Verde Militar
R\$49,90

Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Azul Turquesa
R\$49,90

Preço total: R\$ 149,70

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

FLS651
CPSMC
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Iscool
Marca	Iscool
Cor	Roxo
Material da capa	Capa Dura
Tipo de material	Papel
Tamanho da folha	14x20 cm
Número de peça do fabricante	AGCRE029

Informações adicionais

Dimensões do produto	20 x 14 x 2 cm; 0,4 g
Referência do fabricante	AGCRE029
ASIN	B0CB1XDCWC
Disponível para compra desde	26 outubro 2022
Avaliações de clientes	4,8 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 3.123 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 98 em Cadernos de Anotações e Agendas

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Agenda Capa Dura 2026 Botanics Tropical Leaves
79

R\$49,90

Receba até terça-feira, dezembro 9

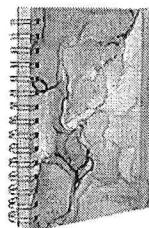
Opção de frete GRÁTIS disponível



Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Verde Militar
83

R\$49,90

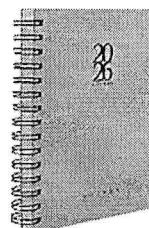
Frete por R\$ 21,94



Agenda Plus 2026 Capa Dura Mármore Rosa E Cinza
209

R\$52,90

Frete por R\$ 22,02



Agenda 2026 Capa Dura Solid Colors Azul Turquesa
94

R\$49,90

Receba até terça-feira, dezembro 9

Opção de frete GRÁTIS disponível
Somente 9 em estoque.



Agenda Plus 2026 Capa Dura Botanics Floral Jungle
53

R\$52,90

Frete por R\$ 21,98

Clientes que compraram este item também compraram



Q

O

**Todos
os
Produtos**

**Cartão
de
Visitas e
Papelaria**

**Adesivos,
Rótulos e
Etiquetas**

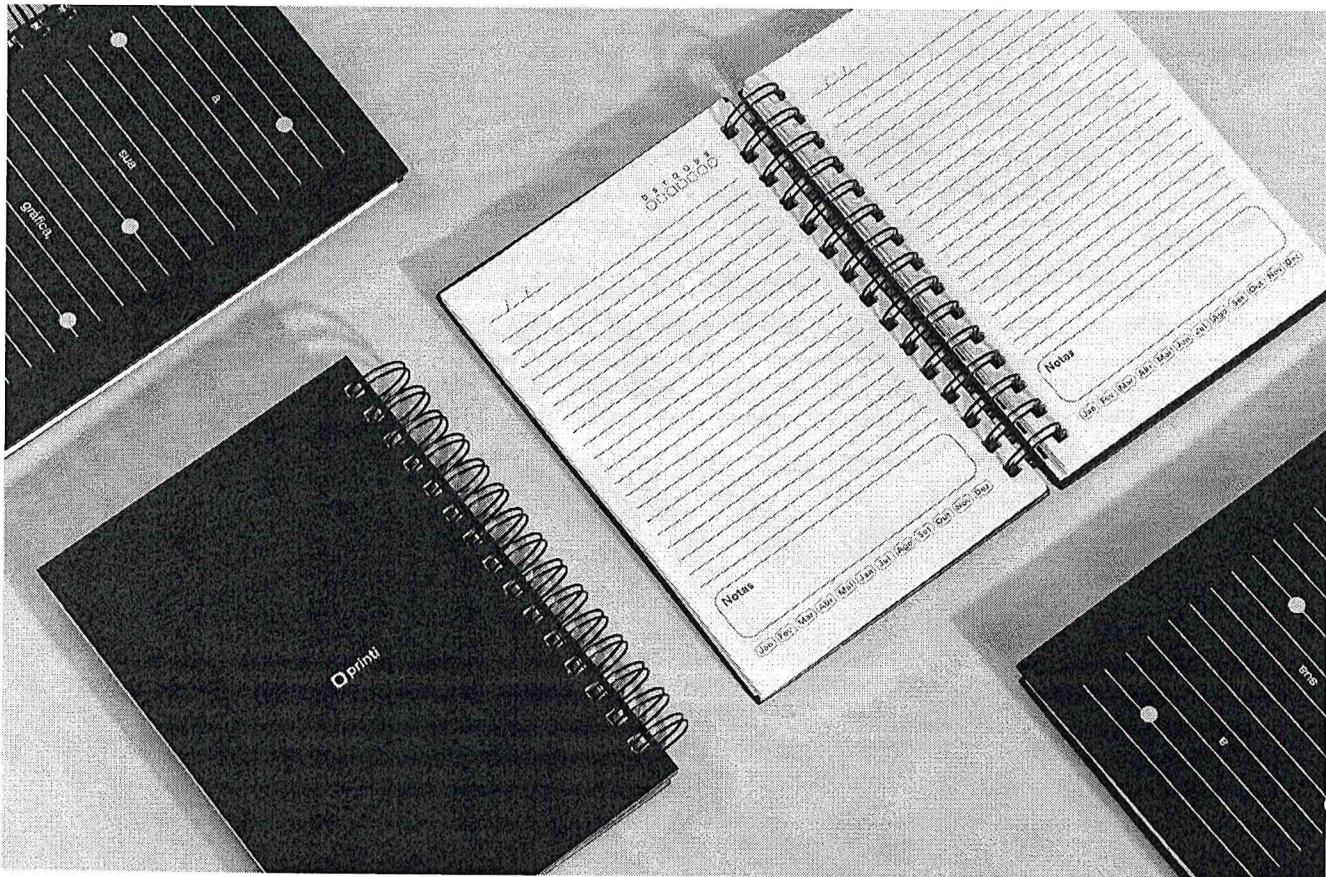
**Flyers,
Panfletos
e Folder**

**Embalagens
e Sacolas**

**Brindes,
Presentes
e
Decoração**

**Agendas e
Calendários**

**Linhos
Especiais**



Agenda Permanente

1 unidade por

R\$ 47,90 47,90 / unid.

Agendas personalizadas de alta qualidade, em cores e layouts atraentes, criam impressões duradouras e reforçam sua marca.

[Exibir mais](#)

Características

- ✓ Materiais de alta qualidade
- ✓ Maior durabilidade
- ✓ Laminação fosca ou brilhante
- ✓ Ideal para brindes



Configuração

Formato

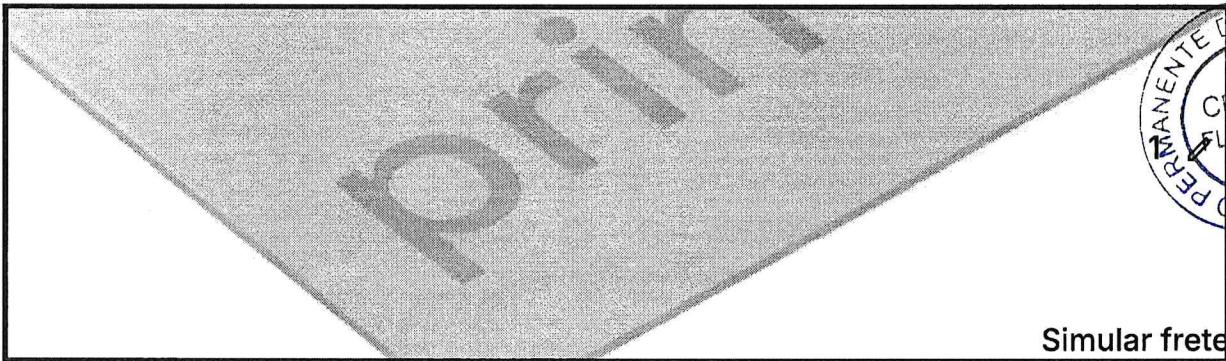
14 x 20 cm

Personalização da Capa

Capa e Contra-Capa Impressa

Layout do Miolo

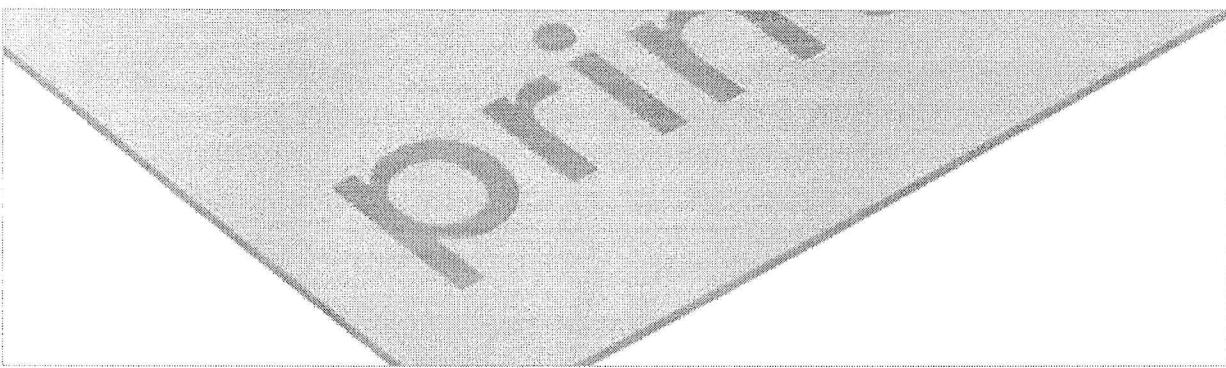
320 Páginas (Offset 70g)



[Simular frete](#)

Laminação Fosca Frente

[Comprar](#)



14,20 cm Laminação Brilho

320 Páginas (Offset 70g)

Sem Extras

Capa e Contra-Capa Impressa

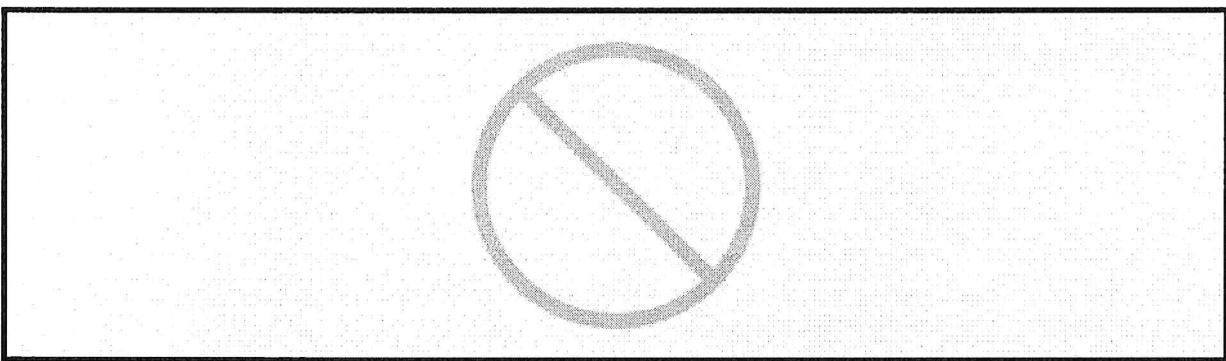
4x0 (colorido)

Couché Brilho 150g

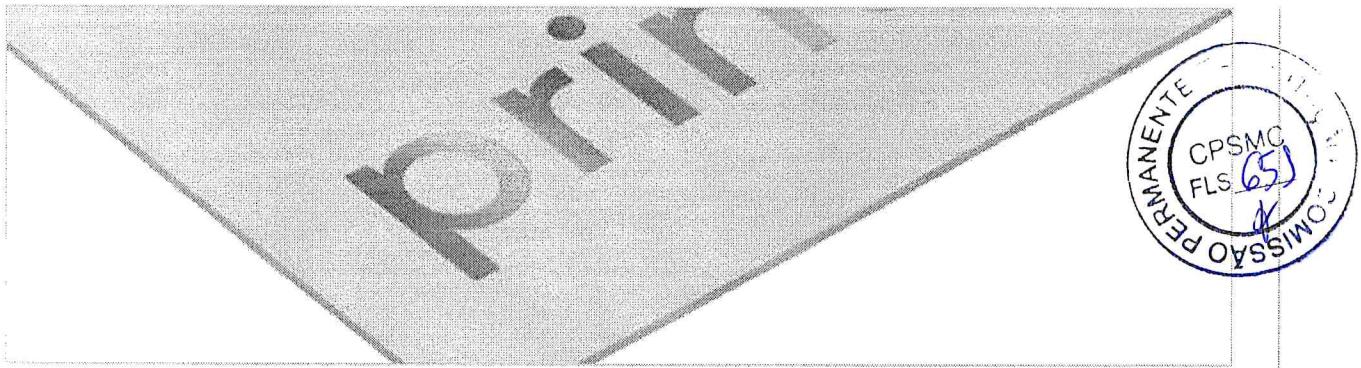
Laminação Fosca Frente

Rígido impresso e Wire-o preto

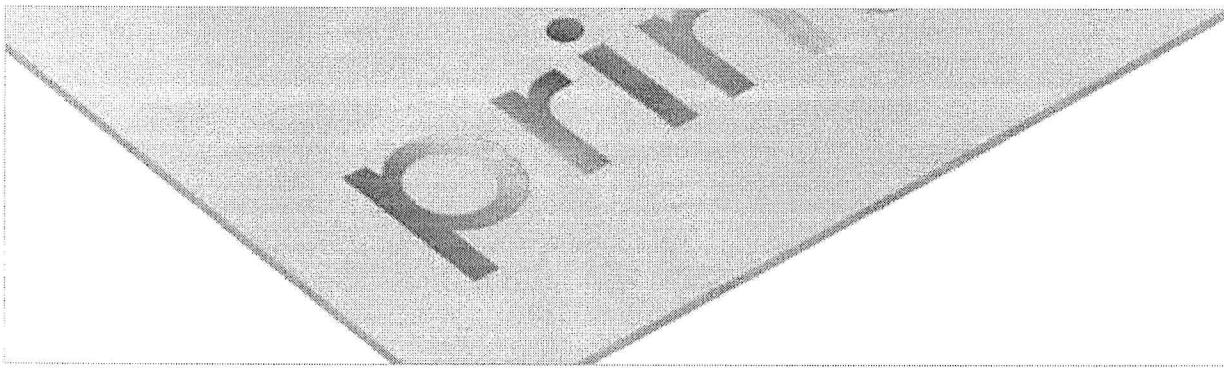
extra



Sem Extras



Hot Stamping Prata

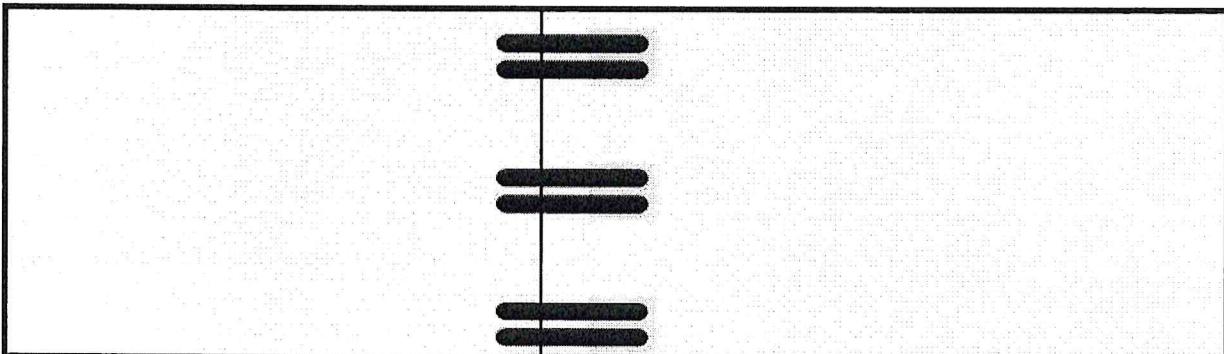


Hot Stamping Dourado

Ver mais opções



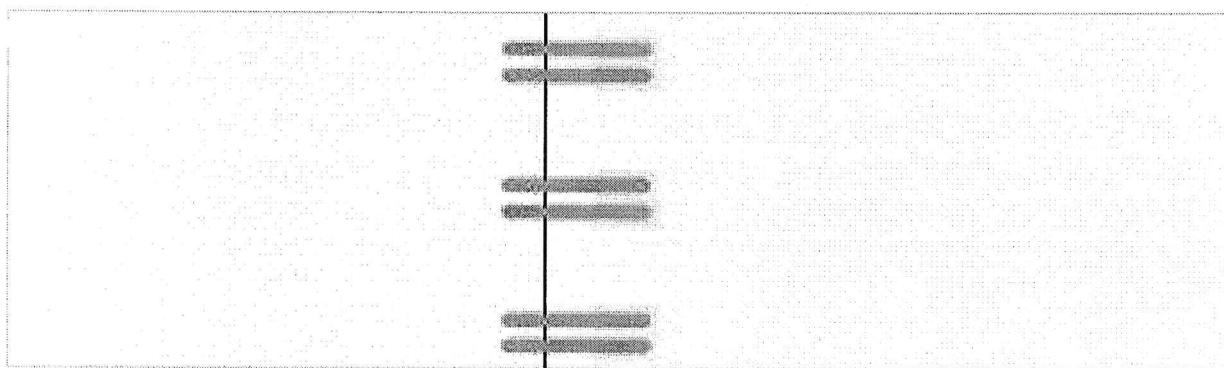
Material da Capa e Encadernação



Rígido impresso e Wire-o preto



Rígido impresso e Wire-o Branco



Rígido impresso e Wire-o prata

Quantidade

Quanto maior a quantidade, maior o desconto.

 Personalizar

1 unidade

R\$47,90 R\$ 47,90 / unid

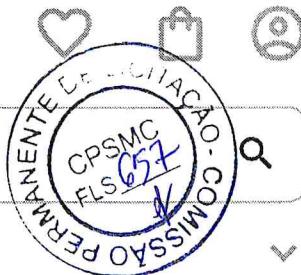
Desconto 25%

5 unidades

R\$179,04 R\$ 35,81 / unid

[Buscar no Magalu](#)

Entregar em CRATO, CE - 63125-070



0 (novo)

Almofada para Carimbo N.4 BRW

Vendido por Valpel Super Papelaria
e entregue por Magalu

R\$ 19,84

7% OFF no PIX

R\$ 16,04 no Pix[Ver opções de pagamento >](#)

Frete para CRATO, CE - 63125-070

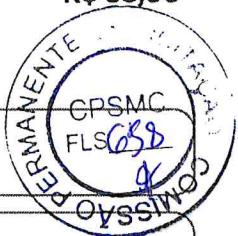
[alterar](#)

Frete grátis em Valpel Super Papelaria
Para pedidos a partir de R\$ 79,00



 Receba até quarta-feira, 10 de dezembro
Para pagamentos confirmados hoje

R\$ 53,90



 Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja



Valpel Super Papelaria
Lojista Magalu desde 2022

 Fale com lojista

[Ver mais sobre a loja](#)



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



[Denunciar Anúncio](#)



Descrição e ficha técnica

Explore e aproveite

Patrocinados

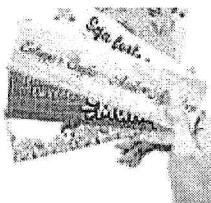
 Full



Carimbo Printer 20
Compacto para
montar, tamanho...

7% OFF

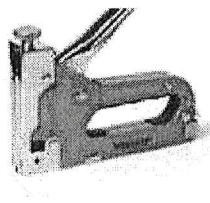
R\$129,27 no Pix



100 Marca página
Bíblico, Fé, Igreja,
Evangélico, ...

7% OFF

R\$27,89 no Pix



Grampeador
manual de pressão
s61000906 robust

7% OFF

R\$55,71 no Pix



Carimbo
Numerador
Automático 6...

7% OFF

R\$183,21 no Pix



Quem viu este produto, também viu



Almofada Para Carimbos Grande Trodat 9053

7% OFF

R\$37,08 no Pix



Tinta para almofada de carimbo - pilot

5% OFF

R\$14,11 no Pix

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

0.0

[Avaliar o produto](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[Fazer uma pergunta](#)

